



TABELIONATO

# Notas

PROTESTOS DE TÍTULOS

Comarca de Ibaiti - Estado do Paraná

www.tabelionatonegrao.com.br

Protocolo nº 0277/16  
Livro 0132  
Fls. 199/200



*Eliane Gomes Corrêa Negrão*  
Tabeliã de Notas e Protestos de Títulos

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M.º Luzia - Fone / Fax (43) 3546-1465 / 3546-3854 - e-mail: tabelionatonegrao@brturbo.com.br - Comarca de Ibaiti - Estado do Paraná

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A EMPRESA: EXPRESSO JÓIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

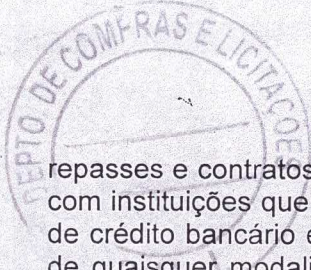
**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (**16/12/2016**) nesta Cidade de Ibaiti, sede do Município de Comarca do mesmo nome, do Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabeliã de Notas, compareceu como outorgante a empresa: **EXPRESSO JÓIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Elias Cecílio, nº 196, nesta Cidade de Ibaiti; inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.680.853/0001-72, neste ato representada por seu sócio administrador: **LEONARDO MIGUEL FADEL**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG nº 6.275.037-5/SSP/PR; e, inscrito no CPF/MF sob nº 020.304.459-24, residente e domiciliado à Rua Gil de Abreu de Souza, nº 2335, Royal Forest, na Cidade de Londrina, neste Estado; conforme consta nos termos da 7ª Alteração do Contrato Social Consolidado, datado de 06/10/2016, devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado sob nº 20166494917, em data de 27/10/2016, e na Certidão Simplificada da Junta Comercial em nome da empresa **EXPRESSO JÓIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, em data de 14/12/2016, os quais encontram-se devidamente arquivados às fls. 024 do arquivo 09 de contratos sociais; a qual é devidamente identificada e qualificada pelos documentos a mim apresentados, do que dou fé. Pela outorgante na forma representada, foi-me dito, que por este público instrumento de procuração e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSÉ CARLOS MENDONÇA MARTINS JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 143.079/A, portador da CI-RG nº 1.310.668-6/SSP/SP; e, inscrito no CPF/MF sob nº 084.195.648-00, com endereço profissional sito à Rua Major Queiroz, nº 455, na Cidade de Itararé, Estado de São Paulo; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados, irrevogáveis e irretiráveis poderes, para que possam praticar os seguintes atos: **I)** gerir e administrar a empresa acima mencionada movimentando as contas bancárias perante os seguintes bancos, de quaisquer agências, dentre outros: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO; BANCO BRADESCO S/A; BANCO DO BRASIL S/A; BANCO ITAÚ S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BANCO SANTANDER, e demais Instituições do Sistema Financeiro Nacional autorizadas pelo BACEN; enfim, em quaisquer instituições financeiras privadas, nas agências competentes em que mantenha ou venha a manter contas futuras; inclusive perante bancos e instituições financeiras públicas, tais como, mas sem se limitar, ao BANCO DO BRASIL S/A e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF; **I.a)** com poderes e autorizações para: abrir, movimentar, e encerrar contas correntes, contas investimento, contas poupança e quaisquer aplicações e ativos financeiros relacionados a tais contas, e como tal poderá depositar e retirar quaisquer garantias, solicitar saldos e extratos bancários além de talonários de cheques, podendo inclusive emitir ordens de pagamento, DOCs, TEDs, assinar travas de domicílio, receber notificações e tudo mais o que achar necessário, além de emitir, aceitar, endossar, avalizar, descontar, ceder, alienar, entregar para cobrança bancária quaisquer títulos de crédito em geral, mas não se limitando a cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, warrants, conhecimentos de depósitos, conhecimentos de embarque e quaisquer outros, além de assinar formulários e guias, dar e receber quitação, protestar ou sustar protestos, além de fazer declarações relacionadas a tais títulos de créditos; assumir e contrair obrigações perante os bancos e instituições públicas e privadas, e como tal podendo assinar contratos de quaisquer espécies, mas, sem se limitar a contratos de empréstimos, financiamentos, "comprar", "vender", "destituir", "cessão de crédito, carta de fiança, contratos de quaisquer serviços bancários inclusive de acesso a canais eletrônicos, contratos de câmbio de quaisquer tipos ou modalidades, além de

*Handwritten signature and stamp: Tabelião Rocha, Notas e Protestos, Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná*

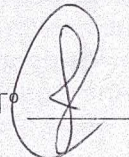
TABELIONATO ROCHA  
DR. LUIZ ANTONIO ROCHA  
TABELIÃO

ITARARÉ-SP 28 MAIO 2018





repasses e contratos relativos a crédito documentário; efetuar cadastro e celebrar contratos com instituições que integram o sistema de distribuição de valores mobiliários; emitir cédula de crédito bancário e Cédula de Crédito Industrial representativas de operações de crédito de quaisquer modalidades; assinar quaisquer aditamentos, planilhas, anexos, pedidos de prorrogação e outros documentos que se refiram ou façam parte dos instrumentos de que trata os itens anteriores desta procuração; **I.b)** prestar e/ou constituir quaisquer garantias, reais e/ou fidejussórias, inerentes aos contratos e/ou títulos de crédito em questão, podendo inclusive assinar instrumentos particulares de cessão fiduciária em garantia e/ou de alienação fiduciária em garantia, e através destes instrumentos, ceder fiduciariamente a titularidade sobre quaisquer bens móveis, títulos de créditos, direitos creditórios, recebíveis, publicações e/ou quaisquer ativos financeiros, bem como, alienar fiduciariamente em garantia quaisquer bens fungíveis e infungíveis, inclusive bens imóveis, tão somente da referida empresa, podendo também endossar e assinar duplicatas, descontá-las e caucioná-las; **II)** Representá-la perante repartições federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista, fundações, institutos e inclusive junto ao INSS, órgãos da Receita Federal, Empresa de Correios e Telégrafos, Juntas Comerciais, Polícia Federal, Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, Prefeituras e Cartórios em geral; representá-la perante quaisquer Juízos e Tribunais administrativos ou Judiciais, Cíveis, instâncias administrativas, Procon e demais Órgãos de Defesa do Consumidor, Repartições policiais e/ou fiscais; participar de concorrências públicas em todas as suas modalidades; podendo para tanto requerer, declarar, prestar informações, acompanhar processo, interpor recursos, apresentar, juntar e retirar documentos; **III)** Representá-la perante sindicatos, federações e confederações de trabalhadores; contratar, fixar ordenados e dispensar empregados, assinar contratos de trabalho, carteira de trabalho, previdência social, seguro desemprego e termos de rescisões, fazer parte da diretoria de associações comerciais e de sindicatos, representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive da Justiça do Trabalho, com poderes gerais e ilimitados, constituir procurador com os poderes contidos na Cláusula "ad judicium" e "ad judicium extra", desistir, firmar acordo de pagamento; **IV)** Vender, ceder, hipotecar, ou por qualquer forma alienar e gravar bens e imóveis da referida empresa; podendo para tanto dito procurador aceitar, outorgar e assinar escrituras de quaisquer naturezas, fazendo-as para sempre boas, firmes e valiosas, transmitir posse, ação, jus, domínio, direito e servidão; receber o preço de venda, passar recibos e dar quitações, responsabilizar a outorgante pela evicção legal; praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato, mesmo que aqui não expressamente declarado, pelo que darão por bom, firme e valioso; **V)** Poderes para o fôro em geral, com a cláusula "ad judicium" e "ad judicium extra", em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações necessárias à defesa de seus interesses e direitos, contestar ações, interpor recursos, receber, dar quitação, confessar, transacionar, transigir, desistir, firmar compromissos, assinar termo de caução, propor e aceitar conciliações e acordos, promovendo todos os demais atos necessários a defesa dos citados direitos e interesses, até final decisão, usando de todos os recursos legais. **SOB MINUTA**, a qual encontra-se devidamente arquivada às fls. 166, do arquivo nº 05 de Minutas. Guia de Funrejus nº 24000000021614095, recolhida em 15/12/2016, no valor de R\$ 17,50. E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, lhe lavrei o presente instrumento que lhe sendo lido e achado conforme, aceitou, outorgou e assina concordando com a dispensa de testemunhas instrumentárias para o presente ato, conforme dispõe o Art. 684 do Código de Normas, da Corregedoria Geral deste Estado. O presente instrumento de Procuração, encontra-se devidamente protocolada sob nº **00629/2016**, no Livro nº 04 de Protocolo Geral, destas Notas. Eu, (a) Ivana Aparecida Fraga Roveri, Escrevente Juramentada, a lavrei e subscrevi. Ibaiti, 16 de dezembro de 2016. (aa.) EXPRESSO JÓIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA/LEONARDO MIGUEL FADEL. Trasladada em seguida, confere com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI, ESCRIVENTE JURAMENTADA, que a digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTE  DA VERDADE

TABELIONATO ROCHA  
DR. LUIZ ANTONIO ROCHA  
TABELIÃO

ITARARE-SF 28 MAR 2018

CONFERE COM O ORIGINAL  
APRESENTADO

AUTENTICAÇÃO

Tabelionato Rocha  
Notas e Instrumentos  
Bruno Galvão Espíndola  
Escrevente Autorizado



Colégio  
Notarial  
do Brasil  
Conselho Federal

TABELIONATO

# Notas

PROTESTOS DE TÍTULOS

Comarca de Ibaiti - Estado do Paraná

www.tabelionatonegrao.com.br

Protocolo nº 0277/16  
Livro 0132  
Fls.200/200

*Eliane Gomes Corrêa Negrão*

Tabeliã de Notas e Protestos de Títulos

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M.ª Luzia - Fone / Fax (43) 3546-1465 / 3546-3854 - e-mail: tabelionatonegrao@brturbo.com.br - Comarca de Ibaiti - Estado do Paraná

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE JURAMENTADA



**FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº ZmNnc . OymoK . 4K2EX, Controle: hTntq1TVPR5**  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO ROCHA  
DR. LUIZ ANTONIO ROCHA  
TABELIÃO

ITARARE-S/ 28 MAIO 2018

CONFERE COM O ORIGINAL  
APRESENTADO, DOU-SE  
VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE  
114764

AUTENTICACÃO  
0448AA0565693

AUTENTICACÃO

Tabelionato Rocha  
Notas e Protestos  
Bruno Bueno Espindola  
Escritório Assessoria